

Secretaria Municipal de Educação
Ato de Secretário
RESOLUÇÃO SME Nº 365, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera o Regulamento do Prêmio Anísio Teixeira - 2022, de que trata a Resolução SME nº 340, de 19 de agosto de 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Decreto Municipal nº 20.141, de 29 de junho de 2001, que dispõe sobre a alteração da forma de concessão do Prêmio Anísio Teixeira, instituído pelo Decreto Municipal nº 7.020, de 13 de outubro de 1987,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do art. 15 do Regulamento do Prêmio Anísio Teixeira - 2022, de que trata a Resolução SME nº 340, de 19 de agosto de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15. Será facultada aos candidatos a interposição de recursos no prazo indicado no cronograma constante do Anexo I deste Regulamento, através de encaminhamento do respectivo formulário para recurso de que trata o Anexo VIII desse para o seguinte endereço eletrônico: crepatsme@rioeduca.net."

Art. 2º Alterar os prazos indicados para determinadas ações elencadas no cronograma constante do Anexo I do Regulamento do Prêmio Anísio Teixeira - 2022, de que trata a Resolução SME nº 340, de 19 de agosto de 2022, conforme quadro a seguir:

AÇÕES	DATAS
Publicação do Resultado Preliminar	08 de dezembro
Prazo para apresentação de recursos	14 a 16 de dezembro
Análise de recursos	17 a 20 de dezembro
Publicação do resultado dos recursos, homologação e Publicação do Resultado Final	21 de dezembro
Cerimônia de Premiação	Data a ser definida pela Comissão Organizadora

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2022.
Renan Ferreirinha